



Custas, pela requerente, no importe de R\$ 10,64, a serem recolhidas em 5 dias após o trânsito em julgado desta decisão. Intimem-se as partes."

E, para que chegue ao conhecimento de Valmiran Aires Ribeiro e Lineu Kloster, foi expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça, Seção III e ainda afixado no local de costume desta Vara.

Eu, Odilon Freires Soares Filho, Diretor de Secretaria da MM 2ª VT de Palmas/TO conferi aos 28 de janeiro de 2008.

REINALDO MARTINI  
Juiz do Trabalho  
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 37/2008

Processo nº..... : 0408-2004-802-10-00-7  
Reclamante..... : Elizângela Ribeiro da Silva  
Reclamada..... : Total Play Ltda (LOTINS - Loterias do Estado do Tocantins) + 02

O Excelentíssimo Senhor Juiz da 2ª Vara do Trabalho de Palmas/TO, em pleno exercício de seu cargo e na forma da lei.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por meio deste ficam INTIMADOS: os sócios/executados, Guilherme Cavalcanti de Petribu de Albuquerque Maranhão e Carlos Henrique Cavalcanti de Petribu de Albuquerque Maranhão, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência do DESPACHO de fls.317, a seguir:

"Intimem-se as partes, sendo os sócios/executados via edital, do bloqueio de numerário à fl. 279 (R\$ 1.871,68 - um mil, oitocentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos), para que se manifestem, em cinco dias, sob pena de liberação da importância à autora."

E, para que chegue ao conhecimento de Guilherme Cavalcanti de Petribu de Albuquerque Maranhão e Carlos Henrique Cavalcanti de Petribu de Albuquerque Maranhão foi expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça, Seção III e ainda afixado no local de costume desta Vara.

Eu, Odilon Freire Soares Filho, Diretor de Secretaria, conferi o presente. Palmas/TO, 31 de janeiro de 2008.

REINALDO MARTINI  
Juiz do Trabalho

VARAS DO TRABALHO DO GAMA

DESPACHOS/DECISÕES

PROCESSO: 00289-2007-111-10-00-9 (0001)  
RECLAMANTE Vanderléia Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADO: JOSÉ CARDOSO FILHO  
RECLAMADO V. M. RESTAURANTE Ltda ME (Bom Garffo Restaurante)

ADVOGADO: RICARDO PINTO DO AMARAL  
Despacho/decisão às fls.81: Ao Exequiente. "Intime-se o exequente para, no prazo de 10 dias, promover o andamento da execução, indicando as diretrizes hábeis ao prosseguimento do feito."

PROCESSO: 00348-2007-111-10-00-9 (0002)  
RECLAMANTE Maria do Desterro Claudino  
ADVOGADO: CRISTIANE AIRES DO RÊGO  
RECLAMADO Inove e Míto Loteria Ltda

Despacho/decisão às fls.81: Ao Exequiente. "Intime-se o exequente para, no prazo de 10 dias, promover o andamento da execução, indicando as diretrizes hábeis ao prosseguimento do feito."

PROCESSO: 00408-2007-111-10-00-3 (0003)  
RECLAMANTE Maria Oneide Alves Queiroz  
ADVOGADO: CRISTIANE AIRES DO RÊGO  
RECLAMADO Ailton Rocha Costa  
ADVOGADO: ANTONIO ADONEL GOMES DE ARAÚJO

Despacho/decisão(fl.73): Ao Recte. "Intime-se o Reclamante para o recebimento do Alvará, no prazo de 05 dias".

PROCESSO: 00443-2007-111-10-00-2 (0004)  
RECLAMANTE Jessy Evelyn de Freitas Mendonça  
ADVOGADO: CRISTIANE AIRES DO RÊGO  
RECLAMADO Orion Engenharia e Comércio Ltda  
Despacho/Decisão.fl. 39: Ao Recte. "Intime-se a Reclamante para apresentar sua CTPS com vistas as anotações."

PROCESSO: 00469-2007-111-10-00-0 (0005)  
RECLAMANTE Fernando Elias de Queiroz  
ADVOGADO: CRISTIANE AIRES DO RÊGO  
RECLAMADO Contato Contabilidade  
Despacho/Decisão.fl. 36: Ao Recte. "Intime-se a Reclamante para apresentar sua CTPS com vistas as anotações, prazo 5 dias."

PROCESSO: 00494-2007-111-10-00-4 (0006)  
RECLAMANTE Merifrance Bandeira de Aguiar  
ADVOGADO: LUIZ GONZAGA LEITE SILVA  
RECLAMADO Casa Bahia Comercial Ltda  
Decisão/despacho às fls. 149. Às partes: " Diante da ausência injustificada das partes, decide-se ARQUIVAR a presentereclamação (CLT, art.844). Custas pelo reclamante no importe de R\$1.800,00, calculadas sobre R\$ 90.000,00, dispensadas na forma da lei. Intime-se o reclamante, por seu procurador."

PROCESSO: 00002-2008-111-10-00-1 (0007)  
RECLAMANTE Marcos Suelio Alves Ferreira  
ADVOGADO: GILSON CARLOS GOMES DA SILVA  
RECLAMADO Francys Buffet Lanches Ltda ME(nome fantasia Chão Goiano)

Despacho/decisão(fl.132). Ao Recte. "Intime-se o Reclamante, para o recebimento do alvará, no prazo de 05 dias, devendo informar o valor levantado, em igual prazo, bem como apresentar a CTPS."

PROCESSO: 00003-2008-111-10-00-6 (0008)  
RECLAMANTE Francisco de Assis Barros  
ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS SOUSA  
RECLAMADO Ricardo dos Santos Coelho-ME (nome fantasia: Gama Martelinho de Lanternaem e Pintura)

Despacho/Decisão.fl. 27: Ao Recte. "Intime-se a Reclamante para apresentar sua CTPS com vistas as anotações, prazo 5 dias."

PROCESSO: 00008-2008-111-10-00-9 (0009)  
RECLAMANTE Paulo Henrique dos Santos Souza  
ADVOGADO: GILSON CARLOS GOMES DA SILVA  
RECLAMADO Francys Buffet Lanches Ltda ME(nome fantasia Chão Goiano)

Despacho/Decisão.fl. 133: Ao Recte. "Intime-se a Reclamante para apresentar sua CTPS com vistas as anotações, prazo 5 dias."

PROCESSO: 00009-2008-111-10-00-3 (0010)  
RECLAMANTE Adriano de Oliveira Morais  
ADVOGADO: GILSON CARLOS GOMES DA SILVA  
RECLAMADO Francys Buffet Lanches Ltda ME( nome fantasia chão Goiano)

Despacho às fls.126. Ao Recte. "Intime-se o autor para receber a autorização, no prazo de 5 dias, devendo informar o valor levantado, em igual prazo, bem como apresentar a CTPS."

PROCESSO: 00035-2008-111-10-00-1 (0011)  
RECLAMANTE Jocy dos Santos  
ADVOGADO: DANILO FIRMINO  
RECLAMADO MJ de Ávila e Martins Ltda  
AUDIENCIA UNA DIA 21/02/2008 ÀS 14H00. "De ordem do MM. Juiz Titular, fica v.s.a. intimado(a) a comparecer audiência, no dia 21/02/2008 às 14h00 a ser realizada na sala de audiências da Vara do Trabalho do Gama/DF, situada na quadra 02conjunto A lote 20 Setor

Sul-Gama/DF, importando o não comparecimento nas penalidades previstas no art.844, da CLT. Obs: Audiência a ser realizada será UNA, consoante orientação expedida pela PORTARIA nº 001/2005, da Vara do Trabalho do Gama/DF. Astestemunhas deverão comparecer independentemente de intimação, na forma do artigo 852§ da CLT".

ÍNDICE

Advogado: ANTONIO ADONEL GOMES DE ARAÚJO	10931/DF
(0003)	
Advogado: CRISTIANE AIRES DO RÊGO	19810/DF
(0002) (0003) (0004) (0005)	
Advogado: DANILO FIRMINO	17489/DF
(0011)	
Advogado: FRANCISCO DE ASSIS SOUSA	9458/DF
(0008)	
Advogado: GILSON CARLOS GOMES DA SILVA	3853/TO
(0007)	
Advogado: GILSON CARLOS GOMES DA SILVA	3858/TO
(0009) (0010)	
Advogado: JOSÉ CARDOSO FILHO	8105/DF
(0001)	
Advogado: LUIZ GONZAGA LEITE SILVA	15230/DF
(0006)	
Advogado: RICARDO PINTO DO AMARAL	21269/DF
(0001)	

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 18/2008

Processo nº :00308-2007-111-10-00-7  
Exequente: MARIA DO CARMO GOMES SOARES  
Advogado: Cristiane Aires do Rêgo OAB/DF 19810  
Executado: FLÁVIA MARIA DOS SANTOS  
Advogado: Germano Nogueira Falcão OAB/DF 12091

O Doutor Thiago Henrique Ament, Juiz do Trabalho, na forma da lei, etc. FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem que, pelo presente instrumento, fica a executada FLÁVIA MARIA DOS SANTOS com endereço em local incerto e não sabido, CITADO para, em 48 horas, comprovar os recolhimentos das contribuições previdenciárias de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), sem prejuízos de futuras atualizações, sob pena de execução", referente ao débito trabalhista constante dos autos do processo supra. O Executado deverá comparecer perante este Juízo, sito na QUADRA 02, CONJUNTO A, LOTE 20, 1º andar- SETOR SUL- GAMA/DF, ou oferecer bens a penhora. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente, que será publicado pela Imprensa Oficial, e ainda, afixado no local de costume na sede desta Vara. Eu, Geraldo Gadelha de Oliveira, Assistente do diretor de Secretaria, o subscrevi aos 30 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e oito.

THIAGO HENRIQUE AMENT  
Juiz do Trabalho.  
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 17/2008

Processo nº :00380-2007-111-10-00-4  
Reclamante :GERALDA OLIVEIRA DA SILVA  
Advogado :Cristiane Aires do Rêgo- OAB/DF 19810  
Reclamado :VM RESTAURANTE LTDA-ME

O Doutor Thiago Henrique Ament, Juiz Substituto na Vara do Trabalho do Gama, na forma da lei, etc. FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem que, pelo presente instrumento, fica o reclamado VM RESTAURANTE LTDA-ME, sito em local incerto e não sabido, INTIMADO do Despacho de fls. 42 "Intime-se o reclamado para, no prazo de 5 dias, fornecer as guias do TRCT (R\$ 364,00), garantindo a integralidade dos depósitos do FGTS, inclusive da multa de 40% (R\$ 145,60), sob pena de indenização (fls. 22)". Para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente, que será publicado pela Imprensa Oficial, e ainda, afixado no local de costume, na sede desta Vara. Eu, Geraldo Gadelha de Oliveira, Assistente do diretor de Secretaria, subscrevi o presente aos 30 dias do mês de janeiro de 2008.

THIAGO HENRIQUE AMENT  
Juiz do Trabalho Substituto.

Tribunal Regional Eleitoral

PRESIDÊNCIA

PORTARIA-CONJUNTA Nº 15, DE 31 DE JANEIRO DE 2008

O PRESIDENTE E O VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, resolvem:

Art. 1º. Fixar o horário de expediente da Secretaria deste Tribunal no dia 06 de fevereiro do ano em curso das 14 às 19 horas.

Art. 2º. Determinar o funcionamento dos Cartórios e Postos Eleitorais do Distrito Federal no dia 06 de fevereiro do ano em curso das 14 às 18 horas.

Desembargador DÁCIO VIEIRA  
Presidente em exercício  
Desembargador GETÚLIO PINHEIRO DE SOUZA  
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral do Distrito Federal

VICE-PRESIDÊNCIA E CORREGEDORIA

2ª ZONA ELEITORAL

PORTARIA Nº 1, de 31 DE JANEIRO DE 2008

A Dra. **Deleane Camargo de Santana Fernandes**, MMª. Juíza desta 2ª ZE/DF, no uso de suas atribuições legais, considerando que em decorrência da Resolução 6207/2007, que promoveu o rezoneamento eleitoral, o Posto Eleitoral de São Sebastião passa a pertencer à 18ª Zona Eleitoral, e que pela portaria-VPCRE n.º 3 de 11 de Dezembro de 2007 é determinado a remessa de RAEs e feitos administrativos autuados para as novas zonas eleitorais de sua competência, resolve:  
Art. 1º Determinar a remessa para o Cartório da 18ª Zona Eleitoral dos Requerimentos de Alistamento Eleitoral referentes aos anos de 2002 a 2007 e que estejam vinculados aos seguintes locais de votação:

Local de Votação	Endereço
1040 - Centro de Ensino do Bosque	Área Institucional 02 - Residência do Bosque - São Sebastião
1139 - Centro de Ensino PAD/DF	BR 251Km 40 - PAD/DF - São Sebastião
1180 - Escola Classe Cerâmica da Benção	Quadra 02 - Área Especial - São Sebastião